CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefax: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG

e-mail: camaraarinos@ligbr.com.br

PORTARIA 856/2004

Dispõe Sobre a Doação de Bens Móveis que Especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Doar à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 17, II, "a", da Lei Federal 8.666 de 21.06.93, os móveis abaixo identificados e avaliados em R$ 80,00 (oitenta reais), conforme Laudo de Avaliação Patrimonial firmado pela Comissão de Avaliação de Patrimônio da Câmara Municipal de Arinos, parte integrante desta Portaria.

BENS MÓVEIS				
Nº DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
206	Mesa para computador	01	R$30,00	Bom
179	Mesa para computador	01	R$50,00	Bom

SEGUNDO- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gab. do Presidente, 22 de dezembro de 2004

Vereador OSMAR RAMALHO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS – MG
Publicado no quadro de avisos
Em 27 -12- 2004
ASSINATURA